

co, que deverá ser pago pelos cofres da mesma Prefeitura

Gabinete da Prefeitura Municipal de Taquarussu, em 31 de maio de 1945.

Alfredo N. Camargo
Prefeito Municipal
João C. Oliveira
Secret.

Portaria nº 17

O Prefeito Municipal de Taquarussu, usando de suas atribuições legais, Autoriza esta Prefeitura, a dispendir da importância de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00), para a compra de selos a serem utilizados com o Serviço Postal, que deverá ser pago pelos cofres da mesma Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Taquarussu, em 19 de junho de 1945

Alfredo N. Camargo
Prefeito
João C. Oliveira
Secretario

Portaria nº 18.

O Prefeito Municipal de Taquarussu, usando de suas atribuições legais, Resolve designar para exercer interinamente, sem vantagens pecuniárias, o senhor Silvano

Exonibado e post. de

Machados de Oliveira, para exercer
as funções de Inspetor de Fichos e Bo-
travos, no lugar denominado Fundo
de Paraupebas, este distrito e Mu-
nicípio.

J. Olive é da Prefeitura Mu-
nicipal de Iguassu, em 20 de
junho de 1945.

Osindo A. Camargo

Prefeito

José C. de Oliveira

Secretário

Portaria nº 19.

O Prefeito Municipal de Iguassu,
no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar esta Prefeitura
na a dispender da importância de
vinte e um cruzeiros e vinte centavos
com o serviço telegrafico, cuja quan-
tia deverá ser paga pelos cofres da
Tesouraria da mesma Prefeitura

Gabinete da Prefeitura Municipal
de Iguassu, em 30 de junho de 1945.

Osindo A. Camargo

Prefeito

José C. de Oliveira

Secretário

Portaria nº 20

O Prefeito Municipal de Iguas-
su, no uso de suas atribuições legais;
Resolve designar interinamente, sem